DCO 0462 – Direito dos Seguros Privados

Estudo de caso – A Privatização do IRB Brasil Resseguros S.A.

Considerando a importância do IRB não só como ressegurador mas, também, como agente regulador do mercado securitário, conforme discutido em sala de aula, o grupo deverá abordar os aspectos mais relevantes relativos ao processo de privatização do IRB.

Nesse sentido, deverão ser apresentados, sem prejuízo de outros aspectos julgados relevantes pelo grupo, os argumentos favoráveis e contrários à privatização mencionada, bem como os possíveis efeitos, tanto desejados quanto indesejados, de tal mudança de estrutura societária nos mercados de resseguros e de seguros no Brasil, tanto da perspectiva das empresas seguradoras quanto dos segurados.

Idealmente, o grupo deverá fornecer, ainda, elementos suficientes para esclarecer (a) os prováveis motivos e interesses (políticos, econômicos, de política econômica, etc.) em tal privatização, (b) o contexto histórico em que se deu o início do processo de privatização do IRB e (c) se há, em outros países, discussão semelhante (se há ressegurador estatal e, em caso positivo, quais os motivos de tal empresa ser pública ou de economia mista).

Um IRB privado será melhor que o IRB de economia mista? Será mais eficiente? Em que medida, se é que o fará, possibilitará o desenvolvimento mais acelerado do mercado ressecuritário brasileiro? E qual o impacto disso para outros setores da economia nacional? Essas são apenas algumas das perguntas a que a apresentação do grupo, conforme descrita acima, deverá ajudar a responder.